



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lei nº 937, de 05 de maio de 2017.

Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça **MARÍLIA CARVALHO DO CARMO**, o logradouro entre as Ruas Conceição da Barra e Verdeval Ferreira da Silva, Quadra 83 (Praça do **CRAS**) no Bairro Decão, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 05 de maio de 2017.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal